



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 28 de junho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal da 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2024, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa., de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Exercício de 2023, nos termos do n.º 2, do artigo 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de alteração dos artigos 2.º e 4º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros de Penafiel, para os efeitos previstos na efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de aprovação da minuta do Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico a celebrar entre o Município de Penafiel e a A.J.P. MOTOS, SA, nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que prevê os seguintes benefícios fiscais:

- a) Isenção do pagamento da taxa de IMT correspondente à aquisição dos prédios urbanos sitos no Lugar da Ucha ou Carreira de Tiro, Bustelo;
- b) Isenção, por um período de 5 anos, do pagamento da taxa de IMI referentes aos imóveis identificados na alínea anterior.

[Aprovada por unanimidade]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de minutas dos contratos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos, relativos à competência para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo de 2024/2025, nos termos do disposto na alínea c), do art.º 39, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e para efeitos do disposto na alínea k, do no n.º1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de setembro:

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;

Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;

Agrupamento de Escolas Penafiel Sudeste e

Agrupamento de Escolas do Pinheiro.

[Aprovada por unanimidade]

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento da minuta da ata e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 01 de junho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal,


(Antonino de Sousa, Dr.)